



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA N.º 1328/2017

DATA: 07.08.2017

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município e suas alterações.

Considerando que foi realizado Teste Seletivo para contratação de Professores e Assistente Social, através do Edital N° 001/2015;

Considerando o Item 08 do Edital - Da Validade do Teste Seletivo, que prevê a sua validade por 12(doze) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto N° 013/2017 de 27.01.2017, que prorroga o Teste Seletivo 001/2015 de 29.01.2017 para 29.01.2018.

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o contrato de trabalho da Senhora **SOLANGE DE SOUZA AZEREDO**, conforme portaria n° 1171/2016, portadora do CPF N° 007.999.019-38 e Cédula de Identidade RG n° 7.127.109-9 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Assistente Social com carga horária de 30:00 (trinta horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional profissional, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, face a aprovação em 2º lugar no Teste Seletivo Edital n° 001/2015 de 17.12.2015, com vigência até dia 29.01.2018

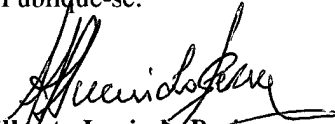
Art. 2º) Prorrogar o contrato de trabalho da Senhora **LEONI APARECIDA VIEIRA**, conforme portaria n° 1173/2016, portadora do CPF N° 680.801.409-44 e Cédula de Identidade RG n° 4.914.740-6 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Assistente Social com carga horária de 30:00 (trinta horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do anexo VII, Grupo Ocupacional profissional, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, face a aprovação em 1º lugar no Teste Seletivo Edital n° 001/2015 de 17.12.2015, com vigência até dia 29.01.2018.

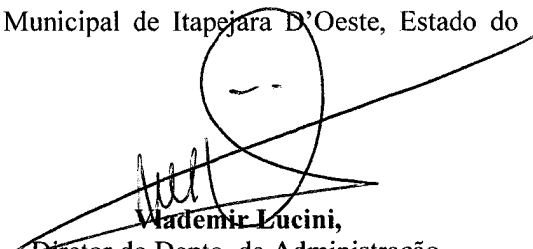
Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de agosto de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Wademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.